



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD/CGCSP/DIREX/PF
EQSW 103/104, Lote 01, Bloco A, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70670-350

Ofício nº 10/2017-SAD/CGCSP/DIREX/PF

Brasília, 07 de agosto de 2017.

Aos Senhores Membros da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada - CCASP

Assunto: **Versão 15.0 Sistema GESP**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08211.003571/2017-89.

Senhores Membros,

A versão 15.0 do GESP, a ser implantada no dia 11/08/17, trará novos processos eletrônicos, novas funcionalidades e algumas evoluções, que poderão ser verificadas no menu 'ajuda' – 'notas de versão'. Vale destacarmos as principais:

1. Novo Processo: Alteração de Atos Constitutivos e de Uniforme

Para Empresas Especializadas e de Serviço Orgânico de Segurança. Trata-se de processo de solicitação de Alteração de Atos Constitutivos (razão social, tipo societário, quadro societário, endereço e capital social) e Alteração de Uniforme. O processo será analisado pela DELESP ou Comissão de Vistoria da circunscrição da empresa e pela CGCSP, conforme o caso. Os processos estarão disponíveis no item do menu Processos Autorizativos.

2. Novo Processo: Credenciamento de Instrutor

Para Empresas Especializadas do tipo Curso de Formação. Trata-se de processo de solicitação de credenciamento de instrutor que deverá ser apresentado por meio de uma escola, que deverá ao final entregar o credenciamento ao próprio instrutor. O processo será analisado pela DELESP ou Comissão de Vistoria da circunscrição da empresa.

3. Novo Processo: Notificação Autônoma

Para Empresas Especializadas e de Serviço Orgânico de Segurança. A DELESP, a Comissão de Vistoria da circunscrição da empresa ou a CGCSP poderão notificar a empresa a apresentar documentos, declarações ou outras informações, não relativas a processos em andamento, por meio do GESP.

4. Novo Fluxo do Registro de Aquisição de munições

Para Empresas Especializadas e de Serviço Orgânico de Segurança. Após a autorização de aquisição das munições, as empresas deverão informar por meio do GESP a efetiva aquisição, anexando eletronicamente

as referidas notas fiscais (sem necessidade de apresentação física nas delegacias). O processo será concluído pela DELESP ou Comissão de Vistoria da circunscrição da empresa.

5. Alteração no Prazo de Exclusão automática de Contratos Vencidos no cadastro das empresas (em 30 dias caso não seja renovado)
6. Inclusão do Campo 'Nome Social', opcional, nos cadastros de pessoa
7. Melhorias na exibição do campo Local do Fato para preenchimento
8. Nas listagens de processos, passa a ser exibida a data de ciência das notificações para todos os tipos de processo
9. No Processo de Turmas, no Item 'Alunos', será exibido a Situação e a Data do Último Curso do aluno
10. No Processo de Turmas, no 'Acompanhar' será possível pesquisar por CPF do Aluno

Quanto aos novos processos, o Despacho 1/2017 (publicado no D.O.U. em 07/08/2017, seção 1, pág. 47) determina que a partir de 1º de outubro de 2017, estes processos administrativos sejam protocolizados e tramitados somente pelo Sistema.

Atenciosamente,

CARLOS ROGÉRIO FERREIRA COTA
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Controle de Segurança Privada



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA, Coordenador-Geral**, em 07/08/2017, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3531157** e o código CRC **5924E5EE**.